



PORTARIA Nº 368/2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BCK-7J61, notificada no protocolo 24.792.805-7.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e art. 15 do Dec. 2819 de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores e empregados públicos, Jair Roberval Scaramella de Mello - RG: nº 1X.26X.18X-X SSP/PR, Gladstony Wilker Bezerra – RG: 1X.36X.28X-X SSP/PR e Klaus Nietsche - RG: nº 7X6.X7X (SC) para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade pelo sinistro ocorrido com o veículo oficial do IDR-Paraná, VW Gol 1.0, placas BCK-7J61, conforme notificado no protocolo 24.792.805-7;

Art.2º. DETERMINAR que seja dado ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.3º. ESTABELECER que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente